



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 174/2017

Dispõe Sobre Abertura De Crédito Adicional Suplementar.

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 2.681, de 07 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.033.550,00 (dois milhões, trinta e três mil, quinhentos e cinquenta reais), destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

06	Secretaria Municipal de Educação – SMED	
001	Departamento de Gerenciamento Operacional – DGO	
1236100032.016	FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 101	FUNDEB 60%	50.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Fonte 101	FUNDEB 60%	20.000,00
002	Departamento de Educação Permanente e Profissional – DEPP	
1236100032.017	Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados com a Educação	100.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte 104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados com a Educação	100.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-obra	
Fonte 104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados com a Educação	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados com a Educação	100.000,00
1236100032.019	Cota Parte Salário Educação	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte 107	Salário Educação	150.000,00
003	Departamento de Estrutura e Funcionamento – DEF	
1236100032.022	FUNDEB 40%	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-obra	
Fonte 102	FUNDEB 40%	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 102	FUNDEB 40%	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 102	FUNDEB 40%	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

1236500032.090	FUNDEB 40%	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 102	FUNDEB 40%	100.000,00
004	Departamento de Infra Estrutura – DIE	
1236500032.023	Educação Infantil	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte 103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-obra	
Fonte 103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00
07	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
1339200042.026	Serviço de Administração Geral – Cultura e Turismo	
3.1.90.05.00	Ouros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
004	Departamento de Turismo – DETUR	
2369500051.085	Revitalizar Parte do Centro Histórico	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte 10010	CONV.1030646-22/16/MTUR/CX/Revitaliz. Praça João Pessoa	250,00
08	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEL	
001	Gabinete de Assessoramento e Gerenciamento – GAG	
2781200112.030	Administração Geral – Esportes	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
11	Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS	
001	Gabinete do Gestor do Fundo – GG	
1012200072.039	Gestão do SUS	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	23.000,00
3.1.90.46.00	Auxílio-Alimentação	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	4.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	300,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	4.000,00
003	Departamento Técnico Apoio as Ações de Saúde – DATS	
1030400072.041	Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	1.500,00
1030500072.042	Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	2.500,00
004	Departamento de Assistência à Saúde – DAS	
1030100072.047	Atenção à Saúde Bucal	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 495	Atenção Básica	100.000,00
1030100072.087	Atenção Primária em Saúde	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	184.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	12.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	108.000,00
Fonte 495	Atenção Básica	22.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 331	Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde-APSUS	8.000,00
1030200072.044	Atenção Especializada em Saúde	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	12.000,00
1030300072.089	Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 498	Assistência Farmacêutica	2.000,00
13	Secretaria M. de Obras, Serviços Urbanos e Habitação – SOSUH	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
1545200022.051	Serviço de Administração Geral – Obras e Serviços Urbanos	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
002	Departamento de Urbanismo e Serviço Público – DUSP	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

1545200022.053	Núcleo de Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
003	Departamento de Obras Públicas – DOP	
1545100022.056	Execução e Manutenção de Obras Públicas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	43.000,00
004	Departamento Rodoviário Municipal – DRM	
2678200022.057	Manutenção e Controle da Frota Municipal	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
14	Desconcentração Territorial	
001	Administração do Lageado	
0412200022.059	Serviço de Administração Geral – Lageado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00

Art. 2º – Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 631.300,00 (Seiscentos e trinta e um mil e trezentos reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

07	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR	
002	Departamento Acervo e Patrimônio Histórico e Cultural - DAPHC	
1339200042.028	Biblioteca Pública Municipal	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
08	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEL	
002	Departamento de Esportes e Lazer – DEL	
2781200112.078	Manutenção do Esporte	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
11	Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS	
003	Departamento Técnico Apoio as Ações de Saúde – DATS	
1030500072.042	Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	28.000,00
004	Departamento de Assistência à Saúde – DAS	
1030100072.047	Atenção à Saúde Bucal	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	166.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	3.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	7.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	4.000,00
1030100072.087	Atenção Primária em Saúde	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 495	Atenção Básica	100.000,00
3.1.90.46.00	Auxílio Alimentação	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	14.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	15.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	300,00
1030200072.043	Atenção à Saúde Mental	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	24.000,00
1030200072.044	Atenção Especializada em Saúde	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	110.000,00
1030300072.089	Assistência Farmacêutica	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	3.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	3.000,00
13	Secretaria M. de Obras, Serviços Urbanos e Habitação – SOSUH	
002	Departamento de Urbanismo e Serviço Público – DUSP	
1545200022.053	Núcleo de Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	62.000,00
004	Departamento Rodoviário Municipal – DRM	
2678200022.057	Manutenção e Controle da Frota Municipal	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Art. 3º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 4º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 1.370.000,00 (um milhão, trezentos e setenta mil reais), decorrerão de Provável Excesso de Arrecadação, nas Fontes 101, 102, 103, 104 e 107, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 6º - Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.645, de 22 de junho de 2016 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017, bem como da Lei Municipal nº 2.378, de 04 de dezembro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2.681, de 07 de dezembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2017, e ainda o Decreto 181/2016 de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a Compatibilização da Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2017.

Art. 7º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 21 de novembro de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda,
Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral